

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 25 de maio de 2026.

**AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO**

**ASSUNTO:** Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, a contratação de um segurança para o Centro de Atenção Psicossocial Adolfo Lourido (CAPS II), visando garantir a segurança de pacientes e funcionários.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos:**

A presente indicação tem como objetivo, solicitar a contratação de um profissional de segurança para o Centro de Atenção Psicossocial Adolfo Lourido (CAPS II), a fim de proporcionar um ambiente seguro e adequado para o atendimento de pessoas com transtornos mentais.

Considerando que o CAPS II recebe pacientes em situação de vulnerabilidade e que muitas vezes se encontram em estado de fragilidade emocional, a presença de um segurança qualificado é fundamental para assegurar a tranquilidade dos usuários, proteger os servidores e preservar as instalações do serviço público.

Além disso, o profissional de segurança terá papel essencial no monitoramento do local, na mediação de conflitos, no controle do fluxo de pessoas e na prevenção de incidentes que possam comprometer o funcionamento adequado da unidade e o bem-estar de todos os envolvidos.

A inexistência deste profissional tem causado preocupações quanto à integridade física das pessoas que frequentam o CAPS II, o que pode prejudicar o ambiente terapêutico e a qualidade do atendimento oferecido à população.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO CARDOSO**  
**PODEMOS**

---

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de maio de 2026.



**FÁBIO GADELHA CARDOSO**

Vereador – PODEMOS